



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

2ª ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 780, de 30 de janeiro de 2023, composta pelos servidores: Rosemary Aparecida Valentim, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira, Otávio Nascimento Gomes Figueira e Adriel Felipe Pavan dos Santos, membros da Comissão, para a análise da documentação de habilitação do certame licitatório na modalidade: **Tomada de Preços nº 003/2023**, tipo empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JAHU, UTILIZADOS COMO UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, em conjunto com os demais membros da comissão para referida verificação.

Referente a empresa **PROCIV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** - CNPJ nº 46.000.049/0001-45, a licitante apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa "VETORMAX PARA -RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA-ME", não atendendo ao requisito editalício, conforme cláusula 8.5.3.1 " Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **necessariamente em nome da licitante**, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Verificada toda documentação constatou-se que a empresa **VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI LTDA** - CNPJ nº 03.464.317/0001-77, a empresa licitante não atendendo ao requisito editalício, conforme cláusula 8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto da Prefeitura Municipal de Jahu ou emitido por outro órgão ou entidade pública em obediência à Lei 8.666/93.

Também não estava conforme no que tange a cláusula 8.4 - "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA " no item;8.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes "documentos". Em qualquer hipótese, mesmo que a licitante seja a filial, este documento deverá estar em nome da matriz.

fl. 1 / 3 - 2ª Ata de Sessão - TP –003/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



Já a empresa **R.M DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA.**, apresentou documentação com autenticação digital pelo Cartório Azevedo Bastos, do estado da Paraíba. Conforme decisão publicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, constada em Apelação nº xxxxx-69.2016.8.26.0001, o Cartório supracitado não é competente para emissão de documentos autenticados, o que vai contra o Art. nº 32 da Lei Geral de Licitações:

(Para consulta : <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-sp/519459666/inteiro-teor-519459688>)

“Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) ,”

Portanto resta a empresa com R.M DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA INABILITADA.

Referente a empresa MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNCIDIO LTDA,apresentou documentação requisitada em item, **8.3.5** - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, da sede da empresa,com data de validade expirada. Porém,por se tratar de empresa beneficiada pela Lei nº 123/2006, conforme declarou em seus documentos de habilitação que pretende que fará regularização tardia da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do parágrafo 1º:

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Portanto, a empresa MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNCIDIO LTDA,restou HABILITADA,devendo regularizar a documentação supracitada nos termos descritos.

Com relação as empresas: A/C CONSULTORIA & SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA , CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , M.M DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP , EVERSON LUIZ RODRIGUES , DIAFIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. , ENGSEEMI – ENGENHARIA ELETRO-ELETRONICA LTDA. , MINERVA ENGENHARIA LTDA. e VSA ENGENHARIA LTDA,restaram assim,“HABILITADA” .

fl. 2 / 3 - 2ª Ata de Sessão - TP –003/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



A Sra. Presidente informou que encaminhará o processo para análise da documentação técnica, da secretária requisitante e que o resultado será publicado nas vias oficiais, bem como dar-se-á o prazo legal de cinco dias úteis a contar da data de publicação.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Licitantes presentes.

Jahu, 06 de março de 2023.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA
Membro da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
Membro da Comissão

ADRIEL FELIPE PAVAN DOS SANTOS
Membro da Comissão

fl. 3 / 3 - 2ª Ata de Sessão - TP -003/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

